

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.019, de 25 de junho de 2024.

Aprovar as atualizações das matrizes curriculares dos PPC's dos cursos de graduação da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as atualizações das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, sendo eles: o curso de Engenharia Agrônoma (Câmpus Palmas/TO), o curso de Serviço Social (Câmpus Palmas/TO) e o curso de Tecnologia em Segurança Pública (Câmpus Palmas/TO), conforme processo administrativo n. 2023/20320/156.

Art. 2º Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) dos cursos de graduação da UNITINS poderão ser acessados no portal oficial da Instituição, por meio do endereço eletrônico: <https://www.unitins.br/nPortal/>.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

